



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

Ok Sapiter

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2020, ORIUNDO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 001/2020 – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020.

Pelo presente instrumento, a **CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO**, inscrita no CNPJ sob o nº. 31.838.469/0001-28, atualmente situada na Rua Ruth Farah Nacif Lutterbach, nº 391, Centro, nesta cidade, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, representada por seu Presidente, Ocimar Merim Ladeira, casado, inscrito no CPF/MF sob n nº 005994897-31 e portador da Cédula de Identidade nº 08.457.573-7 Detran/RJ, residente e domiciliado na Av. Sebastião Sérgio Ambre Bard, nº 102, Parque das Árvores, nesta cidade, e **AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA.**, inscrito no CNPJ sob o nº 29.235.744/0001-77, com sede na Rua Getúlio Vargas, nº 318, Centro, Cantagalo/RJ, CEP: 28500-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, neste ato representado por Marilene Daflon Japor, inscrita no CPF/MF sob o nº 434.275.107-00, portadora da Identidade nº 81354757-7 IFP/RJ, domiciliada na Rua Getúlio Vargas, nº 379, Centro, Cantagalo/RJ, CEP: 28500-000, resolvem, nos termos do art. 65, II, “d” da Lei nº 8.666/93, aditar pela primeira vez, o contrato nº 001/2020, oriundo do Procedimento Licitatório nº. 001/2020 (Tomada de Preços nº 001/2020), nos termos a seguir:

1- DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto revisar, para se garantir a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 001/2020, os valores por litro de gasolina tipo “c” e de Diesel s10 fornecidos pelo CONTRATADO à CONTRATANTE, passando a vigorar da seguinte forma:

a) Quanto à gasolina tipo “c”

A partir de 13 de outubro de 2020, o preço por cada litro fornecido passa a ser de R\$ 5,12 (cinco reais e doze centavos), compensando-se a diferença entre o valor eventualmente já pago e a nova importância, bem como as oscilações de preço verificadas entre a data de assinatura do primeiro termo aditivo e a presente data (nos termos da planilha de evolução dos valores).

[Handwritten signature]



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

b) Quanto ao Diesel S10:

A partir de 20 de novembro de 2020, o preço por cada litro fornecido passa a ser de R\$ 3,91 (três reais e noventa e um centavos), compensando-se a diferença entre o valor eventualmente já pago e a nova importância, bem como as oscilações de preço verificadas entre a data de assinatura do primeiro termo aditivo e a presente data (nos termos da planilha de evolução dos valores).

2) **DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS ESTIPULAÇÕES**

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 001/2020, firmado em 15 de abril de 2020.

Assim, para a certeza e validade do que foi pactuado, assinam este instrumento, sem prejuízo da publicação do correspondente extrato deste termo aditivo, a **CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO/RJ**, por seu Presidente em exercício, e **AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA.**, por aquele(a) com poderes para em seu nome praticar atos na órbita civil.

Cantagalo, 7 de dezembro de 2020.


CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO

Ocimar Merim Ladeira
Presidente


AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA..

Marilene Daflon Japor
Representante

Testemunha:  _____.

Testemunha: _____.